

Cariacica, ES, 11 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 1894



20^a LEGISLATURA - 1^a FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028

MOCHUARA

His.tó ria da Câmara Municipal

Com o desmembramento do território de Cariacica do município de Vitória, através do Decreto número 57, de 30 de novembro de 1890, assinado pelo governador Constante Sodré, aconteceu a emancipação político-administrativa do território de Cariacica, que passou a ser considerado município. Antes deste ato, era chamado de Distrito de São João Batista de Cariacica.

Somente no dia 30 de dezembro de 1890, é que houve a instalação oficial do município. Nesta data foi instalada a Câmara Municipal, ou seja, o Poder Legislativo Municipal Cariaciquense, juntamente com o Poder Executivo Municipal, que tem como repartição principal a Prefeitura.

Quando foi instalada, a Câmara Municipal era denominada Paço Municipal, que quer dizer Palácio Municipal e os seus representantes, que hoje são conhecidos como vereadores, naquela época, eram chamados de governadores.

A Câmara Municipal foi instalada com nove governadores permanecendo na Sede do município até outubro de 1978, quando foi transferida, definitivamente, para o bairro de Campo Grande, na gestão do presidente, Elson Nascimento.



A transferência da Câmara para Campo Grande começou no ano de 1973, durante a administração do presidente Gelson da Silva Souza. A Resolução de número 103/73 permitiu a retirada da Câmara do primeiro Distrito (Cariacica -Sede) para o segundo Distrito (Itaquari). Naquele bairro permaneceu pouco tempo, cerca de um ano, pois o presidente seguinte, vereador Antônio Leandro da Silva, cumpriu uma decisão judicial em 24 de julho de 1975, tendo a Sede do Legislativo retornado ao primeiro Distrito.

Depois de estabelecida em Campo Grande, no ano de 1978, teve seu funcionamento em vários endereços na Av. Expedido Garcia. Somente a partir de agosto de 1998 passou a ter as instalações em prédio próprio, localizado, no Km 3,5 da Rodovia BR 262, em Campo Grande, onde mantém o Plenário e toda sua estrutura organizacional administrativa, prestando importantes serviços ao cidadão cariaciquense, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 18 horas.

Atualmente, a Câmara é composta por 19 vereadores com mandato de 4 anos. Esses vereadores realizam reuniões todas as segundas, a partir das 15 horas no Plenário Vicente Santório Fantini, localizado no próprio prédio da Câmara.



MESA DIRETORA

20^a LEGISLATURA - 1^a FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



PRESIDENTE

Lelo Couto
MDB



1º VICE-PRESIDENTE

Renato Machado
PSD



2º VICE-PRESIDENTE

Flávio Preto
PSB



1º SECRETÁRIO

Paulo Foto
PP



2º SECRETÁRIO

Jades Amorim
MDB



VEREADORES

20^a LEGISLATURA - 1^a FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



VEREADORA
Açu cena
PT



VEREADOR
Cabo Fonseca
REPUBLICANOS



VEREADOR
Cesinha
PV



VEREADOR
Cleidimar Alemão
REPUBLICANOS



VEREADOR
Dr. Fernando Santorio
PP



VEREADOR
Flávio Preto
PSB

VEREADORES

20^a LEGISLATURA - 1^a FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



VEREADOR
Jades Amorim
MDB



VEREADOR
Jocemir da Enfermagem
PODE



VEREADOR
Juquinha
AGIR



VEREADOR
Lei
UNIÃO BRASIL



VEREADOR
Lelo Couto
MDB



VEREADOR
Leo do Iapi
PODE

VEREADORES

20^a LEGISLATURA - 1^a FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



VEREADOR
Marcelo Zonta
PSB



VEREADOR
Mauro Durval
MDB



VEREADOR
Paulo Foto
PP



VEREADOR
Renato Machado
PSD



VEREADOR
Ribeirinho
PSD



VEREADOR
Romildo Alves
PP



VEREADOR
Sérgio Camilo
União Brasil

COMISSÕES PERMANENTES

20^a LEGISLATURA - 1^a FORMAÇÃO JAN 2025 / DEZ 2028



AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

ANTIDROGAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE
CLEIDIMAR ALEMÃO

SECRETÁRIO
FLÁVIO PRETO

RELATOR
LEO DO IAPI

SUPLENTE
JUQUINHA

PRESIDENTE
RIBEIRINHO

SECRETÁRIO
FLÁVIO PRETO

RELATOR
CABO FONSECA

SUPLENTE
CESINHA

PRESIDENTE
JUQUINHA

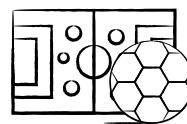
SECRETÁRIO
AÇUCENA

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
FLÁVIO PRETO

COMISSÕES PERMANENTES

20^a LEGISLATURA - 1^a FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028



CONTRA CRIMES VIRTUAIS

CULTURA E ESPORTE

DEFESA AO CONSUMIDOR

PRESIDENTE
LEI

SECRETÁRIO
CESINHA

RELATOR
LEO DO IAPI

SUPLENTE
JADES AMORIM

PRESIDENTE
PAULO FOTO

SECRETÁRIO
JADES AMORIM

RELATOR
LEI

SUPLENTE
MARCELO ZONTA

PRESIDENTE
JADES AMORIM

SECRETÁRIO
RENATO MACHADO

RELATOR
CLEIDIMAR ALEMÃO

SUPLENTE
ROMILDO ALVES



DIREITO DA MULHER

DIREITOS HUMANOS

DIRETO DO IDOSO

PRESIDENTE
AÇUCENA

SECRETÁRIO
JADES AMORIM

RELATOR
PAULO FOTO

SUPLENTE
FLÁVIO PRETO

PRESIDENTE
MAURO DURVAL

SECRETÁRIO
ROMILDO ALVES

RELATOR
FLÁVIO PRETO

SUPLENTE
**DR FERNANDO SANTO-
RIO**

PRESIDENTE
FLÁVIO PRETO

SECRETÁRIO
MARCELO ZONTA

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
AÇUCENA



EDUCAÇÃO, SAÚDE E TURISMO



FINANÇAS E ORÇAMENTO



HABITAÇÃO E URBANISMO

PRESIDENTE
**DR FERNANDO SANTO-
RIO**

SECRETÁRIO
JADES AMORIM

RELATOR
MAURO DURVAL

SUPLENTE
**JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**

PRESIDENTE
PAULO FOTO

SECRETÁRIO
LEI

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
MAURO DURVAL

PRESIDENTE
CESINHA

SECRETÁRIO
JUQUINHA

RELATOR
RENATO MACHADO

SUPLENTE
PAULO FOTO



LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBRAS E SERVIÇOS

PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**PRESIDENTE
LÉO DO IAPI**

**SECRETÁRIO
CLEIDIMAR ALEMÃO**

**RELATOR
ROMILDO ALVES**

**SUPLENTE
JADES AMORIM**

**PRESIDENTE
MARCELO ZONTA**

**SECRETÁRIO
DR FERNANDO SANTO-
RIO**

**RELATOR
PAULO FOTO**

**SUPLENTE
MAURO DURVAL**

**PRESIDENTE
JOCEMIR DA ENFERMA-
GEM**

**SECRETÁRIO
LÉO DO IAPI**

**RELATOR
JADES AMORIM**

**SUPLENTE
RENATO MACHADO**





SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SEGURANÇA PÚBLICA

**PRESIDENTE
JUQUINHA**

**SECRETÁRIO
JADES AMORIM**

**RELATOR
MARCELO ZONTA**

**SUPLENTE
FLÁVIO PRETO**

**PRESIDENTE
CABO FONSECA**

**SECRETÁRIO
CLEIDIMAR ALEMÃO**

**RELATOR
RIBEIRINHO**

**SUPLENTE
JOCEMIR DA ENFERMAGEM**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
“Setor de Licitações/Contratos”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 830/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 256/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E EMPRESA VANILDA DOS SANTOS DE SOUZA FURTADO 03928167766 – UNIGLASS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. Br. 262 – Km 3,5 – Campo Grande - Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº. 469.873/00001-02, neste ato representado pelo Sr. neste ato representada por seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.089.517-33 e R.G. nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **VANILDA DOS SANTOS DE SOUZA FURTADO 03928167766 – UNIGLASS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.570.187/0001-00, com sede na Rua Florentino Avidos, nº 14, bairro Tucum, Cariacica/ES, CEP 29.152-432, neste ato representada por seu responsável legal a Sra. **VANILDA DOS SANTOS DE SOUZA FURTADO, CPF nº 039.281.677-66**, mais adiante denominado CONTRATADO, celebram o presente **1º termo aditivo ao CONTRATO nº 014/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº **256/2025**, derivado do PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025, Lei 14133/2021 e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo quantitativo do valor contratual, em razão da necessidade de complementação dos serviços de fornecimento e instalação de divisórias e portas em drywall nos termos previstos em sua cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR – acrescido ao valor original (R\$ 39.946,93 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) _ o montante de R\$ 9.642,60 (nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), representando **24,13%** (vinte e quatro vírgula treze por cento) de acréscimo, conforme permitido pelo §1º do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 - O valor total do contrato, após o presente aditivo, passa a ser de **R\$ 49.589,53 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, 06 de novembro de 2025.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE





4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2025
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 324/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A FRANCISLAN GRACIANO – RESFRIAR REFRIGERAÇÃO ME, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Br 262, Km 3,5, Campo Grande, Cariacica/ES, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.469.873/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 017.089.517-33, portador da Cédula de Identidade nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANCISLAN GRACIANO – RESFRIAR REFRIGERAÇÃO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 25.449.797/0001-30, com sede na Rua Sibipiruna, s/nº Bairro Universal, Viana, neste ato representada por seu representante legal, sr. **FRANCISLAN GRACIANO** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o número 118.934.547-11, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021**, vinculado ao Processo Administrativo nº 324/2021, firmado em 28 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação, nas mesmas condições de preços praticados atualmente, do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2021, firmado em 28 de setembro de 2021, oriundo do Processo Administrativo nº 324/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ares condicionados do tipo split e janela, com fornecimento total de peças, materiais, componentes e acessórios necessários para a manutenção, substituição, reposição e acessórios por outras novas e originais, bem ainda, a instalação, desinstalação e limpeza dos aparelhos pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Cariacica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2021 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **28/09/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. O Termo de Aditivo se dá por comum acordo entre as partes Contratantes, nos termos previstos na Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

4.2. E por estarem justos e acordados, para firmeza e validade, o presente termo de aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias e disponibilizado 01 (uma) via a parte contratada.

Cariacica – ES, 28 de setembro de 2025.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE**





Hino de Cariacica

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro! (2x)

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

Do Moxuara eu posso ver
A Sede onde a cidade alvoreceu
A emoção não sou capaz de conter
Pelas ruas vejo, ela cresceu!

O pássaro de fogo em noite de São João
Voa entre as montanhas do amor
São os índios em uma linda união
Que celebram o milagre com louvor.

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
No coração tenho o seu nome eternizado.

A fortaleza do seu manguezal
Raiz do povo, a sua resistência
As águas calmas, meu grande quintal
Duas Bocas, minha referência.

Em sua tradição a casaca e o tambor
O berço cultural em nosso lar
Os mestres do congo entoam o amor
João Bananeira nos ensina a brincar.

O pôr do sol no horizonte
É ave, é fogo, é mensageiro
É a paixão dos verdes montes
Cariacica, amor verdadeiro!

Cariacica, Cariacica!
Minha história se mistura ao seu legado
Cariacica, Cariacica!
Vivo aqui e sempre fico ao seu lado. (2x)

Autoras:
Eloá Abigail Oliveira Eler
Daniellen Welsing Nogueira
Isadora Dalvi Bergamini

Cariacica, ES, 11 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Número 1894



20^a LEGISLATURA - 1^a FORMAÇÃO
JAN 2025 / DEZ 2028